

Orientações para os consumidores de Saneantes

desinfetantes

água sanitária

inseticidas

amaciantes

detergentes

raticidas



**Diga não
ao produto
clandestino ou pirata**



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Diretor-Presidente

Cláudio Maierovitch P. Henriques

Diretores

Franklin Rubinstein

Luis Carlos Wanderley Lima

Ricardo Oliva

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

Grupo Técnico:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência-Geral de Saneantes (GGSAN)

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos (GGIMP)

- Gerência de Inspeção de Produtos (GIPRO)

- Gerência de Investigação (GINVE)

- Gerência de Fiscalização e Controle de Medicamentos e Produtos (GFIMP)

Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES)

- Unidade de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (UCISA)

Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários (ABAS)

Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins (ABIPLA)

Vigilâncias Sanitárias dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

Divulgação

Unidade de Divulgação

E-mail: divulga@anvisa.gov.br

Projeto e Design Gráfico

Gerência de Comunicação Multimídia

Impresso no Brasil

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Copyright © 2003. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

OBJETIVO

Este Guia mostra os cuidados que devemos ter ao comprar produtos de limpeza (saneantes) e como saber se um produto é clandestino (pirata).

O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES E POR QUE UTILIZÁ-LOS?

Todos os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes (casas, escritórios, lojas, hospitais) são considerados saneantes.

Os saneantes são importantes na limpeza de nossas casas e de outros locais, pois acabam com as sujeiras, germes e bactérias, evitando, assim, o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza dos ambientes.

São exemplos de Saneantes

- **Detergente Líquido:** tira as sujeiras de pratos, copos, garfos, facas.
- **Detergente em pó e Sabão em pó:** tira as sujeiras de roupas.
- **Cera:** dá brilho e proteção em pisos, assoalhos.
- **Água Sanitária ou Água de Lavadeira:** desinfeta pisos, azulejos, banheiros, cozinhas e deixa mais brancas as roupas.
- **Inseticida, Repelente de Insetos e Raticida:** mata ou expulsa insetos, roedores etc. dos ambientes.
- **Desinfetante:** mata germes e bactérias.



O QUE É VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

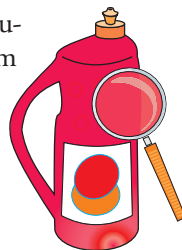
É um trabalho realizado por Governo e Cidadãos, com o objetivo de evitar a fabricação, a venda e o uso de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde adulterados, a prestação de serviços de saúde sem qualidade e, ainda, de evitar a entrada de doenças no País. A Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (Anvisa) é o Órgão do Ministério da Saúde que faz as regras para fabricação e comércio de saneantes e fiscaliza se as empresas estão obedecendo estas regras.

COMO OS PRODUTOS SANEANTES SÃO CONTROLADOS?

Para serem vendidos em supermercados, lojinhas, mercearias e outros locais de comércio, a Anvisa exige que as empresas desenvolvam produtos saneantes seguros, que dêem bons resultados e com rigoroso controle da qualidade.

Todos os fabricantes são obrigados a seguir normas legais e técnicas e obter autorização do Ministério da Saúde para cada produto saneante colocado à venda.



O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS)?

São aqueles que estão à venda **sem permissão do Ministério da Saúde**, ou seja, são produtos que **não têm** qualquer avaliação de que dão bons resultados e de que são seguros ao serem usados, manuseados ou armazenados; na maioria das vezes, não têm ação contra os germes e/ou não limpam as superfícies, porque suas formulações não possuem ingredientes próprios para isto, ou quando os contêm, não estão em quantidades suficientes.



- Os saneantes clandestinos são vendidos por ambulantes em caminhões, peruas, de porta em porta, mas também costumam ser oferecidos em lojas que revendem produtos e artigos para limpeza em geral.
- Produtos que estão à venda e que não passaram pela avaliação do Ministério da Saúde são considerados **clandestinos** (piratas). A Vigilância Sanitária é a responsável pela fiscalização desses produtos.

- Cuide do seu dinheiro: normalmente os saneantes clandestinos têm um preço muito baixo porque não fazem o que prometem. Em sua maioria são produtos que só possuem cor e cheiro agradável.
- Cuide da sua saúde produtos clandestinos podem causar:
 - queimaduras,
 - problemas respiratórios,
 - irritações,
 - machucados e
 - graves intoxicações.



MUITO CUIDADO! Os produtos saneantes clandestinos, geralmente, têm cores bonitas e atrativas, principalmente para crianças, e costumam ser vendidos em embalagens reaproveitadas de refrigerantes, sucos e outras bebidas. Esses produtos quando ingeridos (bebidos) podem causar sérios danos à saúde e, até, a morte.



EXISTE ALGUMA VANTAGEM EM COMPRAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS?

Nenhuma. Porque quem compra está sendo enganado, ou seja, paga-se pouco, mas o produto ou não limpa de forma correta ou então não mata os germes, e o que é pior: PODE CAUSAR SÉRIOS DANOS À SUA SAÚDE E DE SUA FAMÍLIA!

“O barato pode sair muito caro!”

DICAS ÚTEIS PARA AUXILIAR A IDENTIFICAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS).

No momento da compra leia com bastante atenção os rótulos dos produtos

Todo produto tem que ter rótulo

Só use produtos que tenham no rótulo, de forma clara, para o que ele serve. Essa indicação deve estar na parte da frente da embalagem, junto ao nome do produto. Por exemplo: sabão em pó, desinfetante, amaciante, detergente, inseticida.

No Rótulo, você lê informações sobre o produto. Todos os rótulos devem conter:

- o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto;
- a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde;
- a frase “Antes de usar leia as instruções do rótulo”, para que você saiba como usá-lo;
- avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros;
- o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- caso esteja escrito no rótulo “PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO” ou “USO PROFISSIONAL” este produto somente poderá ser utilizado por profissional habilitado.



O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não dêem para ler.

Não compre nem use

- produtos saneantes vendidos por ambulantes em carros, peruas ou caminhões, etc;
- produtos saneantes vendidos em garrafas de refrigerantes e outras bebidas;
- produtos que não tenham data de fabricação, prazo de validade e número de lote do produto;
- produtos cujas embalagens pareçam ter sido abertas, estejam amassadas, enfiadas, estufadas, rasgadas ou furadas;
- produtos que estão em grandes volumes (barris, bombonas ou tonéis) e que são passados para outra embalagem no momento em que se compra .



ATENÇÃO: Não compre nem use o produto popularmente chamado de "CLORO" (líquido esverdeado ou amarelado), normalmente vendido em qualquer quantidade sem embalagem própria. Esse é um produto muito concentrado, que pode causar intoxicações graves por ingestão (quando bebidos) ou inalação (quando cheirados), irritações violentas quando em contato com a pele ou com os olhos, além de ser extremamente perigoso especialmente para crianças e animais domésticos.

CUIDADOS GERAIS NA COMPRA, USO E GUARDA DE QUALQUER PRODUTO SANEANTE.

No momento da compra leia com bastante atenção os rótulos dos produtos.



NUNCA compre inseticidas, raticidas, mata-baratas, repelentes ou produtos similares, que não possuam embalagem própria e rótulo com informações sobre o produto e o fabricante, vendidos por ambulantes ou em lojas. Como exemplo deste tipo de produto clandestino podemos citar os popularmente conhecidos “Chumbinho”, “Mão-Branca” ou “Era Rato”.

Atenção: SÃO PROIBIDOS OS RATICIDAS
NA FORMA LÍQUIDA.

ALERTAS

- **Guarde** produtos saneantes bem longe de bebidas, alimentos, medicamentos e cosméticos.
- **Mantenha** produtos saneantes fora do alcance de crianças e animais, pois podem atrair a atenção principalmente de crianças pequenas, entre 1 e 5 anos de idade, e causar acidentes graves.



- **Inutilize** as embalagens vazias dos produtos saneantes, pois elas sempre ficam com resíduos (restos) do produto. Jogue fora as embalagens vazias, de preferência em sistema de coleta seletiva (separadas e outros lixos).
- Somente misture um produto saneante com outro produto qualquer se esta indicação constar no rótulo, pois a mistura indevida pode causar reações explosivas ou vapores tóxicos.



- Não perfure nem jogue no fogo embalagens de AEROSSÓIS. Nunca vire o jato de um AEROSSOL ou SPRAY em direção ao rosto.



- Utensílios domésticos (copos, xícaras, colheres) só podem ser utilizados como medida para produtos saneantes se forem reservados apenas para esse fim ou muito bem lavados após o uso.
- **Mantenha** os produtos saneantes protegidos do sol, chuva e umidade.
- **Mantenha** os produtos saneantes longe do calor e do fogo, pois alguns produtos são inflamáveis.

O QUE FAZER NO CASO DE ACIDENTES COM PRODUTOS SANEANTES?

1. Sempre trate primeiro da(s) pessoa(s) acidentada(s);
2. Siga as orientações de socorro que estão no rótulo do produto;
3. Adote as seguintes medidas gerais de primeiros-socorros de acordo com a situação:

- Se a pessoa bebeu ou comeu o produto: **não provoque vômito, procure imediatamente o serviço de saúde mais próximo**. Nunca dê nada para a pessoa beber ou comer, se ela estiver inconsciente.



- Se o produto entrou em contato com os olhos (caiu ou respingou): lave-os imediatamente com muita água limpa, mantendo os olhos bem abertos. Em caso de dor, irritação, ardência ou lacrimejamento, procure imediatamente ajuda médica.



- Se o produto entrou em contato com a pele (caiu ou respingou): lave imediatamente a parte do corpo atingida, com muita água limpa. Tire as roupas contaminadas pelo produto. Em caso de irritação, dor ou queimadura procure ajuda médica.



- Se a pessoa inalou (cheirou) em excesso o produto: leve-a para um local aberto. Se houver sinais de intoxicação (mal-estar, tontura, dificuldades para respirar, tosse), procure ajuda médica.



ATENÇÃO: Sempre que possível, é importante levar o rótulo do produto ao médico, porque isto orienta e melhora o atendimento ao paciente.

DENUNCIE PRODUTOS CLANDESTINOS!

É muito importante a ajuda da comunidade em reconhecer os produtos clandestinos. Avise à Vigilância Sanitária de sua cidade ou Estado.

Ligue para o **Disque Denúncia do Ministério da Saúde**, pelo telefone **0800-611997** ou entre em contato com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS, pelos seguintes meios:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **Endereço:**

ANVISA/MS – Ouvidoria

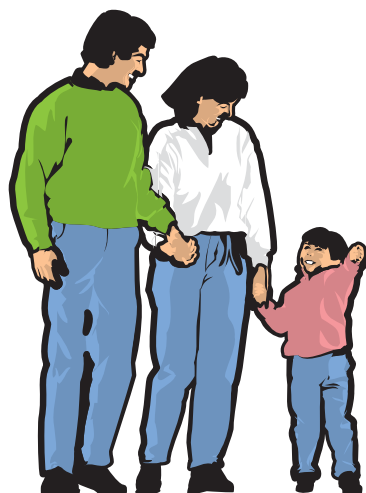
SEPN 515, Bloco B, Edifício Ômega, 1º Subsolo - Brasília (DF)
CEP 70.770-502

Telefone: (61) 448-1235 / 448 -1464

Fax: (61) 448-1144

- **No site da Anvisa:** preencher o formulário do **Anvis@tende** no endereço: www.anvisa.gov.br/ouvidoria/index.htm

- **Por e-mail:** saneantes@anvisa.gov.br e inspecao@anvisa.gov.br



**PARA O BEM DA SUA SAÚDE, NÃO COMPRE
NEM USE PRODUTOS CLANDESTINOS.
EM CASO DE DÚVIDA DESCONFIANÇA OU
ALGUM PROBLEMA COM UM PRODUTO
SANEANTE, INFORME À VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE SUA CIDADE SOBRE
O OCORRIDO**

**EXERÇA SUA
CIDADANIA, DENUNCIE!**

www.anvisa.gov.br

Apoio:



Ministério
da Saúde

